

HELOU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 02.458.858/0001-20 / NIRE 35.300.152.778
ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Folha 1 de 2

- DATA:** 30 de abril de 2025, às 15:00 horas.
- LOCAL:** Estrada Rio Abaixo, s/nº, Sítio Três Marias, Bairro Bananal, CEP 13.316-800, Município de Cabreúva, Estado de São Paulo.
- PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a publicação dos Avisos aos Acionistas, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e dos Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
- MESA DIRETORA:** Presidente: **T. E. H.**
Secretária: **S. E. H.**
- ORDEM DO DIA:** a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
b) Exame, discussão e votação da proposta de destinação do resultado líquido do exercício correspondente.

DELIBERAÇÕES

Por Acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações:

- I -

Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

- II -

Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash 48EEFA66AF4A85DB73FB5C9D5205F9621566EC09, em 30/04/2025 às 14:16:57h.

- III -

Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos que foram

HELOU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 02.458.858/0001-20 / NIRE 35.300.152.778
ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Folha 2 de 2

publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

- IV -

Aprovar, sem reservas, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024, conforme apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item III, ajustado pelo saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores lançado no exercício de 2024, da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal; b) 47,264046% (quarenta e sete vírgula duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e seis por cento) para a constituição de reserva estatutária, sob a denominação de reserva para expansão; e c) o saldo para os acionistas, a título de dividendos, dos quais parte já foi antecipada no exercício de 2024.

- V -

Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e, em seguida, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes.

Cabreúva/SP, 30 de abril de 2025.

<p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – JUCESP</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 184.159/25-8</p> <p>JUCESP 01 12JUN2025 SEDE</p> <p>ALOIZIO E SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO</p>
--